



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 65/2019

EDITAL Nº 01 DE 20 DE JANEIRO DE 2020

EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA CURSO DE AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA NA MODALIDADE PROEJA FIC

1. DO EDITAL

A Diretora-geral em exercício do Campus Santa Maria da Boa Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, nomeada pela Portaria Nº 802, de 26 de dezembro de 2019, torna pública o **EDITAL PARA MATRÍCULA EM VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 65/2019** para o Curso Auxiliar de Agropecuária na Modalidade PROEJA FIC, ofertado pelo *Campus* Santa Maria da Boa Vista para ingresso no 1º semestre de 2020.

2. DO CURSO E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. As vagas serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem maior nota.

<i>Campus</i>	Curso	Duração do curso em semestres	Turno	Total de vagas
Santa Maria da Boa Vista	Curso Auxiliar de Agropecuária na Modalidade PROEJA FIC	5	Noturno	27

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso nos cursos previstos neste edital:

- ter concluído o Ensino Fundamental até o dia da matrícula;
- ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula;
- no ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada por meio de análise do desempenho escolar em **Língua Portuguesa ou Português e Matemática ou disciplinas equivalentes no Ensino Fundamental II, no 6º e 7º ano, ou 3ª fase da Educação de Jovens e Adultos, ou equivalente.**

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os interessados deverão entregar o Formulário de Inscrição (Anexo I) preenchido e assinado, acompanhado de cópia do Histórico Escolar. **AS INSCRIÇÕES OCORRERÃO NOS DIAS 27 E 28 DE JANEIRO DE 2020.** No Formulário, os candidatos deverão informar, no padrão de 0,0 a 10,0, as médias de LÍNGUA PORTUGUESA e MATEMÁTICA dos 6º, 7º e 8º anos do ensino Fundamental. Caso suas notas não sejam no padrão de 0,0 a 10,0, consultar a Tabela de Equivalência no Anexo II desta Chamada.

5.2. A média final, com a qual o candidato concorrerá na classificação geral, será calculada a partir da seguinte fórmula **(MLPx+MMx)/2**.

MÉDIA FINAL
$M_{Final} = (MLPx + MMx) / 2$

5.3. A classificação se dará, em Ampla Concorrência, pela ordem decrescente da Nota Final.

6. DOS PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

6.1. As matrículas para as vagas remanescentes do **Curso Auxiliar de Agropecuária na Modalidade PROEJA FIC** ofertado pelo *Campus* Santa Maria da Boa Vista do IF Sertão-PE para ingresso no 1º semestre de 2020, ocorrerão **nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020**, nas dependências do *campus*, conforme abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

CAMPUS	ENDEREÇO
Santa Maria da Boa Vista	BR 428 – KM 90, s/nº, Zona Rural – Santa Maria da Boa Vista - PE

6.2. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar originais e cópias dos seguintes DOCUMENTOS:

- 6.2.1. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
 - 6.2.2. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);
 - 6.2.3. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
 - 6.2.4. Uma foto 3x4 recente;
 - 6.2.5. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
 - 6.2.6. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
 - 6.2.7. Comprovante de residência com CEP; e
 - 6.2.8. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.
- 6.3. Caso o candidato seja aluno de qualquer outro Curso Técnico do IF Sertão-PE, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso em que estiver regularmente matriculado.
- 6.4. O candidato impedido de comparecer para matrícula, deverá designar um procurador e este deverá comparecer na data, local e horários descritos no Edital, portando toda a documentação necessária para realizar a matrícula, bem como procuração específica para os atos da matrícula e documento de identidade.
- 6.5. A autenticação em cartório da cópia da documentação dispensa a apresentação da via original.
- 6.6. O horário para a matrícula será das **8:00 às 14:00**.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos pela comissão local de processo seletivo do *Campus*.
- 7.2. É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas do Processo Seletivo, atender a quaisquer comunicados, aviso oficial ou norma complementares publicadas pelo IF Sertão-PE.
- 7.3. São meios oficiais de comunicação com os candidatos os endereços eletrônicos www.ifsertao-pe.edu.br e aluno.ifsertao-pe.edu.br.
- 7.4. A Direção-Geral do Campus e a Comissão do Processo Seletivo terão a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 7.5. Os casos omissos serão julgados pela Direção-Geral do Campus e pela Comissão do Processo Seletivo.

Santa Maria da Boa Vista, 16 de janeiro de 2020.

Maria Eva dos Santos Pinheiro
Diretora-geral em exercício
Portaria nº 802, de 26 de dezembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome completo do candidato(a):		
Nome social completo do candidato(a):		
Endereço:		Nº:
Bairro/Comunidade:		
UF:	Cidade:	CEP:
Sexo:	Estado civil:	Nacionalidade:
Data de Nascimento:	UF:	Cidade:
Número Identidade/RG:	UF:	Órgão Expedidor:
CPF:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
E-mail:		
Telefone: ()		

OPÇÃO DE CURSO: Informe o curso para o qual você deseja concorrer a uma vaga:

MÉDIAS FINAIS: Informe as médias finais das disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Ciências dos 7º e 8º anos do ensino fundamental, no padrão de 0,0 a 10,0.

() NOTA POR ANO			() NOTA POR FASE		
Média do 6º Ano	Língua Portuguesa/Português	Matemática	3ª FASE	Língua Portuguesa/Português	Matemática
Média do 7º Ano	Língua Portuguesa/Português	Matemática			

Assinatura do Estudante

COMPROVANTE DE MATRÍCULA - IF SERTÃO-PE

ALUNO: _____

CURSO: _____ TURNO: _____ TURMA: _____

ASSINATURA DO SERVIDOR

DATA: ____/____/____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXOII

TABELAS DE EQUIVALÊNCIAS

CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
A	10,0
Aprovado Superior	
Excelente	
Ótimo	
Plenamente Satisfatório (PS)	
Satisfatório Avançado	
Satisfatório com Aprofundamento	
Satisfatório Pleno	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
B	8,5
Bom	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
Aprovado	7,0
Apto	
Atingiu os objetivos	
C	
Concluído	
Habilitado	
Proficiente	
Progressão Direta (PD)	
Promovido (PV)	
Satisfatório (S)	
Significativo	
CONCEITO	
D	6,0
Razoável	
Regular	
CONCEITO	NOTA NUMÉRICA
E	5,0
Não Satisfatório (NS)	
Insatisfatório	
Suficiente	
Progressão essencial	
Progressão simples	
Progressão com Apoio Didático (PAD)	

Tabela para Histórico escolar que apresente conceitos não previstos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA
COMISSÃO DE PROCESSOS SELETIVOS

ENCCEJA

VALOR NUMÉRICO	ENCCEJA
10,0	≥180
9,5	170,01 a 179,99
9,0	160,01 a 170
8,5	150,01 a 160
8,0	140,01 a 150
7,5	130,01 a 140
7,0	120,01 a 130
6,0	110,01 a 120
5,0	100 a 110